



EDITAL 002-2015 - UNEMAT/PPGEL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS LITERÁRIOS – NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO – TURMA 2016

1. DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários – Níveis de Mestrado e Doutorado, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Tangará da Serra, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para processo seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários, aos portadores de diploma de graduação em Letras/Literatura e áreas afins.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Período: de 15 de junho a 21 de agosto de 2015.

Local: UNEMAT/*Campus* Universitário de Tangará da Serra. Secretaria de Pós-graduação em Estudos Literários: Rodovia MT-358, Km 07, Jardim Aeroporto - Tangará da Serra/ MT - CEP: 78.300-000, Caixa Postal 287.

As inscrições enviadas pelos correios, via sedex, serão aceitas até 21/08/2015 (data da postagem).

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- b) Cópia impressa do Currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes*) documentado;
- c) Cópia impressa (e autenticada) do Diploma de Graduação para os candidatos ao ingresso no Mestrado e de Mestre para os candidatos ao ingresso no Doutorado ou documento que comprove a homologação do título;
- d) Cópia impressa (e autenticada) do Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao ingresso no Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para os candidatos ao ingresso no Doutorado;
- e) Conforme RESOLUÇÃO Nº 015/2013–CONSUNI, que aprova o Regimento da Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso–UNEMAT, em seu Art. 21. Parágrafo único: O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para matrícula;
- f) Cópia impressa (e autenticada) de documento oficial de identificação com foto



- (Cédula de Identidade, Passaporte ou CNH);
g) Cópia impressa (e autenticada) do Certificado de Reservista;
h) Cópia impressa (e autenticada) do Título de Eleitor;
i) Cópia impressa (e autenticada) do CPF;
j) 01 foto 3x4 atual;
k) Cópia impressa (e autenticada) do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
l) Cópia impressa e digital (em CD-ROM) do projeto de pesquisa;
m) Cópia impressa do(s) comprovante(s) de pagamento de taxa de inscrição - valor da taxa: 150 (cento e cinquenta reais) – consulte **anexo III** para instruções de pagamento.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A homologação da inscrição dependerá do cumprimento integral dos itens anteriores.

4.2 As inscrições homologadas estarão disponíveis no dia 28/08/2015, pelo *site* do Programa (www.ppgel.com.br), e também pelos sites do *Campus* de Tangará (<http://tangara.unemat.br/>) e da UNEMAT (www.unemat.br), além de afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários – Mestrado e Doutorado Acadêmicos, *Campus* Universitário de Tangará da Serra.

4.3 Não será aceita a entrega de documentos após o encerramento do período de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ao ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários compreenderá três fases eliminatórias e classificatórias. Para mestrado, será aprovado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das fases da seleção. Para o doutorado, será aprovado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira e terceira fase da seleção, considerando-se o dispositivos do item 5.2.

5.1 Primeira fase: Prova de Conhecimento Específico

5.1.1 Esta prova será de cunho dissertativo.

5.1.2 O (a) candidato (a) terá 04 (quatro) horas para a produção de texto de análise literária, com aplicação de conhecimentos teóricos e críticos, conforme bibliografia recomendada neste edital (Anexo II), baseado em enunciados e textos apresentados pela Banca Examinadora.

5.2 Segunda fase: Prova de Proficiência em Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano.



5.2.1 Esta fase exigirá do (a) candidato (a) a comprovação de sua competência linguística no idioma estrangeiro escolhido, que o habilite à compreensão de textos teóricos indicados durante sua permanência nos cursos de Mestrado/Doutorado em Estudos Literários. Para os candidatos ao ingresso no Doutorado, o idioma escolhido deverá ser diferente daquele realizado na proficiência para ingresso no Mestrado.

5.2.3 O(A) candidato(a) terá 04 (quatro) horas para realização da prova escrita interpretativa no idioma escolhido no ato de inscrição.

5.2.4 É exigência para ingresso no curso de Mestrado a aprovação em exame de compreensão de leitura em língua estrangeira.

5.2.5 O(A) candidato(a) ao Curso de Doutorado deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova de Proficiência no Processo de Seleção. Em caso de não aprovação, o(a) candidato(a) ao Doutorado deverá submeter-se a novo Exame para obter aprovação em, no máximo, 01 (um) ano após a matrícula. É de total responsabilidade do aluno sua capacitação em línguas estrangeiras. O aluno que não obtiver aprovação nos exames de proficiência, dentro do período estabelecido, será automaticamente desligado do Curso.

5.2.5 Será permitido o uso de dicionário monolíngue durante a prova. Não será permitido o uso de dicionários digitais.

5.2.6 As questões da prova de língua estrangeira deverão ser respondidas em Português.

Parágrafo Único: Fica dispensado dessa fase de seleção o(a) candidato(a) que comprovar a aprovação no exame de proficiência em Língua Estrangeira (indicada), em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, pelo período de dois anos, considerando a data de inscrição para este processo de seleção.

5.3 Terceira fase: análise do *currículo lattes* e do projeto apresentado. Esta fase também inclui *entrevista*.

5.3.1 A entrevista será realizada por Banca Examinadora, composta por docentes do Programa.

5.3.2 São partes obrigatórias do projeto de pesquisa (Anexo IV):

- a) identificação do(a) candidato(a);
- b) título do projeto de pesquisa;
- c) identificação da linha de pesquisa;
- d) indicação de três possíveis orientadores, em conformidade com o projeto apresentado;
- e) justificativa;
- f) fundamentação teórica;



- g) objetivo geral e objetivos específicos;
- h) adequação da metodologia;
- i) cronograma de 04 (quatro) semestres para Mestrado e de 08 (oito) semestres para o Doutorado;
- J) bibliografia.

5.3.3 A Banca Examinadora avaliará o projeto, com foco nos seguintes critérios:

- a) Originalidade da proposta;
- b) relevância, atualidade do tema e repercussão na área dos estudos literários;
- c) consistência e articulação da fundamentação teórica;
- d) formulação dos objetivos;
- e) adequação da metodologia e viabilidade da pesquisa;
- f) disponibilidade de orientador.

5.3.4 – O projeto deverá possuir no máximo de 10 (dez) laudas para Mestrado e 15 (quinze) para Doutorado, em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, corpo 12, segundo normas da ABNT em vigência, excluídas para o cômputo a bibliografia e a capa.

6. DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

LINHA: Literatura e vida social em países de língua oficial portuguesa			
CORPO DOCENTE	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
Aginaldo Rodrigues da Silva	Literatura e teatro; Mito e História; Comparatismo literário; Literatura e política.	02	02
Elisabeth Batista	Narrativa de autoria feminina; Personagem feminina; Literatura e imprensa.	02	
Elza Assumpção Miné	Literatura Brasil-Portugal; Jornalismo e Literatura.		01
Olga Maria Castrillon Mendes	Literatura brasileira e cultura "de margem"; Literatura, História, Memória.	01	
Vera Lúcia da Rocha Maquêa	Literaturas africanas de língua portuguesa; Literatura contemporânea; Literatura e política.	01	01
Rita de Cássia Natal Chaves	Literaturas africanas de língua portuguesa.		01
LINHA: Literatura, história e memória cultural			



CORPO DOCENTE	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
Aroldo José Abreu Pinto	Narrativa; conto; crônica, literatura infantil e juvenil	01	01
Dante Gatto	O trágico na modernidade e contemporaneidade; Romance regional; Romance histórico.	02	
Hélvio Gomes Moraes Júnior	Narrativa; História Literária; Literatura utópica e gêneros afins; Literaturas de Língua Inglesa.	02	
José Nicolau Gregorin Filho	Literatura Infantil e Juvenil em língua portuguesa		01
Tieko Yamaguchi Miyazaki	Literatura brasileira e hispano-americana; Lírica; Ficção; Memória; cultura.	01	01
Walnice Aparecida Matos Vilalva	Literatura brasileira; Literatura, memória e identidade; o romance no século XX.	02	02

7. CRONOGRAMA DAS PROVAS

FASES	DATA e HORÁRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RESULTADOS
Prova de Conhecimento Específico	03/09/2015 08 horas	Campus Universitário de Tangará da Serra, sala da Pós-Graduação em Estudos Literários	10/09/2015 www.ppgel.com.br www.unemat.br
Prova de Proficiência em Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano.	14/09/2015 08 horas	Campus Universitário de Tangará da Serra, sala da Pós-Graduação em Estudos Literários	21/09/2015 www.ppgel.com.br www.unemat.br
Análise do currículo lattes, do projeto apresentado e entrevista	08 e 09/10/2015 08 horas	Campus Universitário de Tangará da Serra, sala da Pós-Graduação em Estudos Literários	Será divulgado na data de divulgação do resultado final.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL			19/10/2015 - na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários ou pelos sites: www.ppgel.com.br www.unemat.br

7.1 Eventuais alterações no calendário serão informadas por editais complementares, divulgados pelo *site* da Pós-Graduação: www.ppgel.com.br.

7.2 Os resultados do Processo de Seleção para os Cursos de Mestrado/Doutorado em Estudos Literários serão afixados na Secretaria de Pós-graduação, na UNEMAT - Seção de Pós-graduação: Rodovia MT - 358, Km 07, Jardim Aeroporto - Tangará da Serra / MT - CEP: 78.300-000 e divulgados pelos sites <http://www.unemat.br> e www.ppgel.com.br



7.3 Não haverá comunicação pessoal ao candidato(a) sobre os resultados parciais e finais do processo de seleção. Recomenda-se, portanto, consultar os locais acima especificados para obter informações sobre o andamento das fases de seleção.

7.4 A lista de aprovados(as) na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Na seleção para doutorado, no ato de classificação, será descartada a nota obtida na Prova de Proficiência.

7.5 A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa.

7.6 É vedada a apresentação de recursos a quaisquer das fases do Processo de Seleção.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação tácita do processo de seleção, tal como está estabelecido neste Edital e possíveis Editais Complementares.

8.2 Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição.

8.3 Os estudantes estrangeiros, no ato da matrícula, deverão apresentar documento nacional de identidade (RNE) e comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de permanência no Brasil, se for o caso, perante as autoridades competentes.

8.4 O (a)s candidato (a)s não aprovado (a)s poderão retirar a documentação entregue na Secretaria de Pós-graduação de 01 a 31 de março de 2016. Após a referida data, os mesmos serão incinerados.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Contatos: Telefone da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários: (65) 3311- 4925.

E-mail: ppgel@unemat.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos para este Edital serão avaliados e julgados pela Comissão responsável pela elaboração e organização do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - Mestrado/Doutorado.



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

NOME			SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA DE NASCIMENTO		NACIONALIDADE
RG/RNE	CPF		PASSAPORTE	

2. Endereço

RUA/AV		NÚMERO		COMPLEMENTO
BAIRRO		CIDADE		UF
CEP	CAIXA POSTAL	DDD	TELEFONE/ FAX	CELULAR
E-MAIL				

3. Formação

GRADUAÇÃO EM:		DATA DA CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO				
ESPECIALIZAÇÃO EM:		DATA DA CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO				
MESTRADO EM:		DATA DA CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO				

4. Opção de proficiência: () Inglês () Francês () Espanhol () Italiano

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ABDALA JUNIOR, Benjamin. **Literatura, História e Política**: Literaturas de língua portuguesa no século XX. São Paulo: Ateliê, 2007.
- ADORNO, T. W. **Teoria estética**. Madrid: Taurus, 1971.
- AUERBACH, Erich. **Mimesis**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- BAKHTIN, Mikhail. **Questões de literatura e estética**: a teoria do romance. São Paulo: Hucitec, 1998.
- BENJAMIN, W. **Magia e Técnica, Arte e Política**: Ensaio sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- BURKE, K. **Teoria da forma literária**. São Paulo: Cultrix/USP, 1969.
- CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2008.
- CARVALHAL Tania & COUTINHO, Eduardo (Org.). **Literatura comparada**: textos fundadores. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- FRIEDRICH, Hugo. **Estrutura da lírica moderna**. São Paulo: Duas cidades, 1991.
- LIMA, Luiz Costa. (Org.) **Teoria da literatura em suas fontes**. 02 vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- PAZ, Octávio. **Signos em rotação**. São Paulo: Perspectiva, 1990.
- POE, Edgar Allan. **Ensaio escolhidos**. Rio de Janeiro: Globo, 1989.
- SANTIAGO, Silvano. **Uma literatura nos trópicos**. Rio de Janeiro, Rocco: 2000.
- SANTILLI, M. Aparecida. **Marcos e Marcas**: Literaturas de Língua Portuguesa. São Paulo: Arte & Ciência, 2007 (5 vol.).
- SILVA, Agnaldo Rodrigues (Org.). **Diálogos literários**. São Paulo: Ateliê/Cáceres: UNEMAT Editora, 2008.



ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para emissão do boleto, siga os passos abaixo:

- Acesse o endereço eletrônico:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/menudarlivre?outrosOrgaos=true>
- Selecione: Unemat
- Selecione: Pessoa Física
- Digite o CPF
- Selecione o seu município
- Período de referência: digite o mês do pagamento no formato MM/AAAA (exemplos: 08/2015 ou 09/2015)
- Selecione a receita: 6306 – TAXAS EVENTOS – UNEMAT
- Selecione a Sub-Receipta: 10453 – INSC. PROGRAMA - PÓS EM ESTUDOS LITERÁRIOS
- Digite a data de Vencimento: 21/08/2015
- No campo Quantidade de 1: digite 1
- Clique em emitir e imprima o boleto.



ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA PROJETO DE PESQUISA (DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE DO PPGEL - www.ppgel.com.br/Formularios)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS LITERÁRIOS – MESTRADO/DOUTORADO

TÍTULO DO PROJETO

NOME DO PROPONENTE

Projeto apresentado a Universidade do Estado de Mato Grosso, como exigência parcial para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários – Nível de Mestrado/Doutorado.

Local
Mês e ano



IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

E-mail:

Telefone:

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA

ORIENTADORES INDICADOS

1)

2)

3)

INTRODUÇÃO

JUSTIFICATIVA

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

ATIVIDADES	ANO											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

BIBLIOGRAFIA

--

Data e assinatura do Proponente